

**Ata n.º 1**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, pelas 9 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 29/02/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente José Mirão e vogais efetivos Patricia Moita e Vera Ribeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada licenciatura Geologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Técnico superior para apoio nas atividades "A3.1. Ageing - Anticipating the Stone Behavior" e "A3.2. BIM Market Place", da Agenda Mobilizadora "Sustainable Stone by Portugal", caracterizando, autonomamente, diferentes pedras ornamentais e os pares rocha-protetivo, do ponto de vistas, mecânico, mineralógico, físico e químico.

**Principais tarefas:**

- Caracterização de rochas ornamentais;
- Apoio na interpretação de dados;
- Apoio na produção de relatórios
- Participação em atividades de divulgação e formação da Agenda Mobilizadora "Sustainable Stone by Portugal"

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Caracterização das superfícies, protegidas e não protegidas, de rochas ornamentais;
- Caracterização físico-mecânica de rochas ornamentais;
- Caracterização química e mineralógica de rochas ornamentais.

**Competências:**

- Comunicação (conhecimentos de língua inglesa e italiana);
- Apetência para trabalho em equipa;
- Capacidade para trabalhar sob pressão, com prazos;

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (4 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{6}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	10 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Caracterização química e mineralógica de rochas ornamentais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 2 anos	5 valores
Experiência até 4 anos	15 valores
Experiência de mais de 6 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em Caracterização físico-mecânica de rochas ornamentais

Sem experiência	0 valores
-----------------	-----------

Experiência até 2 anos	5 valores
Experiência até 4 anos	15 valores
Experiência de mais de 6 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em Caracterização das superfícies, protegidas e não protegidas, de rochas ornamentais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 2 anos	5 valores
Experiência até 4 anos	15 valores
Experiência de mais de 6 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

---

## Os Vogais

---